

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 048 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO EDITAL 291/2017 DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA QUE VISA APURAR INDÍCIOS DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA ENTRE OS SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO."

A PREFEITA DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Cândido Sales, e

CONSIDERANDO o Edital 291/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia que visa apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública entre os servidores deste município;

CONSIDERANDO que todo e qualquer ato da Administração Pública deve ser pautado pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o compromisso de uma gestão pública, legal e transparente;

DECRETA:

Art. 1º DETERMINA a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO SINDICANTE** em face dos servidores constantes do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA, Módulo Analisador, anexo do Edital 291/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, para apuração de possíveis irregularidades quanto a acúmulo de cargos e/ou jornadas de trabalho incompatíveis, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **JEAN ROGÉRIO JESUS LIMA**, CONTROLADOR INTERNO, que a presidirá, **ANDRÉ ALVES ROCHA EVANGELISTA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e **CLAÚDIA EFIGÊNIA SOUSA DIAS**, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20A0681AEB106FFE2A1B1013DFB87ECA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Parágrafo único – A Comissão se auto regulamentará quanto a seu funcionamento e demais deliberações.

Art. 4º. Todos os órgãos municipais deverão dar preferência aos questionamentos, solicitações e procedimentos da comissão processante no período.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 23 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20A0681AEB106FFE2A1B1013DFB87ECA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**EDITAL 001/2018**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A COMISSÃO PROCESSANTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei e em cumprimento ao Editais 291/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e ao Decreto 048/2018 deste Município, vem por meio deste Edital **INTIMAR** os servidores ativos do MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES:

- ADINALVA REIS DE OLIVEIRA;
- ALETHEA FERRAZ SANTOS;
- AVANILSON MACEDO DOS SANTOS;
- CLAUDINE DA SILVA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA;
- DIANA FERRAZ DOS SANTOS;
- ELIANA VALADARES HORTA DE SOUZA;
- EULANDIA FERREIRA DA SILVA SANTOS;
- FABIANA BISPO DOS SANTOS;
- GILMAR DE OLIVEIRA;
- HUDSON SILVA GOMES;
- ISAC ALVES SANTOS;
- JOEL REINALDO LACERDA;
- LUCIA FERRAZ VARGES DE SOUZA;
- MARIA DE FATIMA SOUZA;
- MARIA ILZA CORDEIRO;
- NILCEIA BRITO DE ARAÚJO;
- ONILDO FERRAZ DO PRADO;
- RAYANE GUIMARÃES BARROS;
- SAMIA DE OLIVEIRA SILVA;
- SILVANA TIGRE OLIVEIRA;
- THAIS FERRAZ ALVES;
- VANDIR DA SILVA RIBAS;



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



- VANESSA PEREIRA DE DEUS;
- VERUSKA PEÇANHA ACIOLY;
- WAGNER ROCHO DE OLIVEIRA;
- XIMENA ALEJANDRA NAVARRO HINOJOSA.

Para apresentarem até as **12:00 horas** do dia **29 de Outubro de 2018**, as RAZÕES ESCRITAS, acompanhadas dos documentos pertinentes, que expliquem o indício de prática de ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS no Município de Cândido Sales e conforme dados colhidos do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria. Salientamos que os fatos supra relacionados aos servidores supra estão sendo objeto de investigação pelo Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e Município de Cândido Sales, por determinação do segundo, cabendo a penalidade prevista no caso de apuração de ilegalidades. As alegações devem demonstrar que não há irregularidades na sua atuação em desconformidade com o art. 37, 38, 42 e 142 da Constituição Federal, art. 11 da Emenda Constitucional 20/1998 e Acórdão 211/2008 do Tribunal de Contas da União, (ou Acórdão 625/2014 do Tribunal de Contas da União). Os documentos deverão ser entregues no prazo estabelecido na Controladoria Municipal, localizado na sede da Prefeitura Municipal durante o expediente externo das 08:00h às 12:00h. A não apresentação de defesa importará nas medidas administrativas e judiciais cabíveis para apuração dos fatos a sua revelia.

Ficam intimados, Cândido Sales – BA, 25 de Outubro de 2018.

Jean Rogério Jesus Lima

Presidente da Comissão Processante

André Alves Rocha Evangelista

Membro

Claudia Efigênia Dias de Souza

Membro



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 278/018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Remoção da servidora Nelma Alves da Silva **e dá outras providências”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o processo administrativo sob o nº. 1.201/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER REMOÇÃO à servidora **NELMA ALVES DA SILVA**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, na função de professora, lotada na Escola Municipal Afrânio Peixoto no Povoado do Bebedouro para o Escola Municipalizada Dr. Roberto Santos (sede do município).

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 03 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniry Alves Moreira

Secretário de Educação

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20A0681AEB106FFE2A1B1013DFB87ECA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 279/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Rosimary Dias Rocha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1779/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. ROSIMARY DIAS ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, na função de Conselheira Tutelar, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Silvana Oliveira Santos

Secretária de Ação e Desenvolvimento Social

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20A0681AEB106FFE2A1B1013DFB87ECA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 280/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Avani Oliveira Costa Sousa e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1775/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **AVANI OLIVEIRA COSTA SOUSA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Endemias, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20A0681AEB106FFE2A1B1013DFB87ECA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 281/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Carla França de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1758/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CARLA FRANÇA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Nova Conquista, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 282/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Edilsa de Azevedo Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1770/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **EDILSA DE AZEVEDO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 283/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Fernanda Alves Rocha de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1769/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/11/2018 à 01/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 284/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Srtª Gleissia Amorim Tigre e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1762/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **GLÊISSIA AMORIM TIGRE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira, na Unidade de Saúde da Família – Bairro Usina, pelo período de 01/11/2018 a 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 285/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Geneildo Alves Santana e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1767/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GENEILDO ALVES SANTANA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família da Central II, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 287/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede Férias a Sra. Isabel da Luz Souza e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1773/018

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **ISABEL DA LUZ SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Combate as Endemias lotada na Vigilância Epidemiológica pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 286/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Irene Nascimento dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1764/018

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **IRENE NASCIMENTO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde no Posto de Saúde de Barra do Furado, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 288/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Iraci Santos Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1763/018.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **IRACI SANTOS SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Saúde da Família – Central I, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 289/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Juarez Pereira Rocha de Oliveira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1772/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JUAREZ PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Administração na função de servente de pedreiro, mas vem exercendo a função de Auxiliar de Farmácia na Secretaria de Saúde pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de Outubro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 290/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Laudicéia Juvenal Santana de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1756/018

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **LAUDICÉIA JUVENAL SANTANA DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Educação na função Auxiliar de Serviços Gerais, mas vem exercendo a função de Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde da Família Central II/PS, Fazenda Lagoa Verde, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 291/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Manoel Aparecido Lopes Bandeira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1757/018.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MANOEL APARECIDO LOPES BANDEIRA** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Lagoa Grande, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 292/18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Normélia Maciel de Oliveira Dutra e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1768/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **NORMÉLIA MACIEL DE OLIVEIRA DUTRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 293/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Licença-Prêmio a Sra Veronica Moreira Andrade e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1774/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **VERONICA MOREIRA ANDRADE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente de Endemias pelo período de 01/11/2018 à 01/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 294/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Rosemberg Vieira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1766/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROSEMBERG VIEIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde vem exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 295/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Rozenaide Angélica Santos Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1759/018.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER FÉRIAS** à servidora **ROZENAIDE ANGÉLICA SANTOS SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 296/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Srt^a. Tamara Marques Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1760/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **TAMARA MARQUES RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Odontóloga lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao ano de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 297/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Vivian Pereira Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1771/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **VIVIAN PEREIRA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Patologia lotada no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 298/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Tatiane de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1761/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. TATIANE DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Fisioterapeuta no Centro de Fisioterapia pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
20A0681AEB106FFE2A1B1013DFB87ECA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 299/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias o Sr. Roberto Rodrigues da Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1754/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motorista II, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 300/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Cristiana Carvalho Moreira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1780/018.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS à servidora **CRISTIANA CARVALHO MOREIRA DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Administração, onde exerce a função de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Expansão Econômica, pelo período de 01/11/2018 à 01/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016 e 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 301/018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias ao Sr. Dheymerson Rodrigues Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 1781/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor **DHEYMERSON RODRIGUES LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/11/2018 à 01/12/2018, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Outubro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

André Alves Rocha Evangelista

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182